

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 38ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Luís Roberto de Jesus; Abeilard Goulart de Souza Filho, Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer o seguinte Vereador: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 93. Em seguida, solicitou ao Ver. Lenilson que realizasse a leitura da ata anterior. Terminada a leitura, colocou a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. O Sr. Presidente convidou o Ver. Silas Cabral a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 028/2012** de 20/09/12. Encaminhando Projeto de Lei que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Itaguaí-RJ, para o Exercício de 2013. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/09/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 031/2012** de 20/09/12. Encaminhando Projeto de Lei que cria cargos efetivos na estrutura do Município de Itaguaí, e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/09/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 197/2012** de 17/09/12. Encaminhando Balancete do mês de Agosto/12. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 20/09/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício da SMS nº 1299/2012** de 22/08/12. Encaminhando relatório de casos notificados de dengue de residentes, referentes a semana epidemiológica nº 33. (a) Carlos José Guimarães Graça – Secretário Municipal de Saúde **Despacho:** Ciente. Em 20/09/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 189/12** de 06/09/12. A Igreja Presbiteriana de Itaguaí agradecendo o convite para Culto Cívico a ser realizado no dia 19 de setembro. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 191/12** de 19/09/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto

Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 071/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 192/12** de 14/09/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da indicação nº 072/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente destacou que foi realizada a votação no TRE do número de cadeiras desta Casa, permanecendo este em onze. O Sr. Presidente passou a palavra ao Ver. Márcio Pinto que pediu dispensa de interstício para os documentos constantes em pauta, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente passou então à **Ordem do Dia**, solicitando ao Ver. Silas Cabral que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Cria a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/09/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 20/09/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Estabelece a criação de Subprefeituras e dá outras providências. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/09/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 20/09/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver. Vicente Cicarino Rocha. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Parque Primavera, Itaguaí – RJ. (Rua Francisco José Xavier). Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 20/09/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 20/09/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto:** Projeto de Lei de Autoria do Vereador Silas Cabral. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a Conceder auxílio de Bolsa Alimento. Relator: Ver. Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em

epígrafe opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 20/09/2012. (aa) Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Sessão em 1ª Discussão. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3029 de 20/09/2012:** Dá denominação oficial a logradouro público e dá outras providências. Art. 1º - O logradouro Público conhecido como Rua SETE, no Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente: Rua Maria Imaculada de Jesus. Art. 2º - A Secretaria de Urbanismo da municipalidade terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, para tomar as providências necessárias quanto a confecção e instalação de placas denominativas no referido logradouro. Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Itaguaí, 20/09/2012. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em Discussão Final. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.